



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

O vereador **Vilson Cordeiro** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição

PROJETO DE LEI Nº 53/2021

Autoriza o órgão executivo a instituir o sistema informativo QR Code no Município de Araucária, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído no Município de Araucária o sistema QR Code de informações sobre os serviços de:

§1º Transporte Coletivo: nos pontos de ônibus cobertos de todo o município, será afixado um adesivo com QR Code, em local de fácil acesso e visibilidade para leitura por smartphone mediante acesso a página web, contendo as principais informações sobre as empresas de transporte público, sua linha, itinerários, horários, acompanhamento via GPS em tempo real e demais informações necessárias.

§2º Turismo e Cultura;

I - nos locais de interesse de informação dos munícipes e turistas será afixado em base com visibilidade e de fácil acesso, adesivo com QR Code, para leitura por smartphone mediante acesso a página web, tendo no mesmo, toda e qualquer informação útil sobre aquele espaço e evento.

II - incluem-se como locais de informações: praças, monumentos, parques, teatros, bibliotecas, museus, casas de cultura, construções históricas tombadas ou demais espaços públicos similares.

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41) 3641-5200

Assinado por **Vilson Cordeiro**, Vereador em 19/05/2021 as 11:29:21.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

III - O adesivo QR Code conterá informações históricas e de relevância sobre os espaços, construções, lugares, homenageados, ou mesmo eventos culturais.

§3º Obras Públicas Municipais;

I - nas obras públicas o referido código deverá conter informações completas e atualizadas referentes às obras, de fácil acesso e visibilidade ficando a Secretaria Municipal competente responsável pelos informes.

II - no acesso à base de dados oficial, estarão disponibilizadas para fiscalização pública, as seguintes informações sobre a obra:

- a) identificação da obra;
- b) empresa (s) ou consórcio (s) executor (es) (construtoras);
- c) custo total da obra;
- d) data de início e data prevista para conclusão;
- e) dimensões;
- f) responsável técnico;
- g) convênio, conforme exigência da entidade se for o caso;
- h) telefone e/ou contatos do órgão responsável pela fiscalização da obra;
- i) motivo da interrupção da obra se for o caso;
- j) documento anexo contendo as notas fiscais;
- k) aditivos contratuais, na eventualidade de aditamento.

Art. 2º O sistema QR Code será disponibilizado em português como obrigatório, podendo ser disponibilizado em uma segunda língua, preferencialmente o inglês.

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Vilson Cordeiro, Vereador** em 19/05/2021 as 11:29:21.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

Art. 3º O Poder Executivo, regulamentará esta Lei no que couber, por meio de seu órgão competente, no período de vacatio legis, nos termos do artigo 5º desta Lei, iniciando a partir desta data o projeto piloto.

Art. 4º Adesivo com sistema QR Code, em local de fácil acesso e visibilidade para leitura por smartphone mediante acesso a página web, contendo no mesmo, as informações constantes nas alíneas do inciso II, do §3º, do artigo 1º desta Lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araucária, 18 de Maio de 2021.

Vilson Cordeiro
Vereador

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41)
3641-5200



Assinado por **Vilson Cordeiro, Vereador** em 19/05/2021 as 11:29:21.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em tela se alinha com a Lei Federal nº 12.527/2011, que regula o acesso às informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do §3º do art. 37 e no §2º do art. 216, todos da Constituição Federal.

Ainda, importa ressaltar as diretrizes elencadas no art. 3º da Lei 12.527/2011:

“Art. 3º Os procedimentos previstos nesta Lei destinam-se a assegurar o direito fundamental de acesso à informação e devem ser executados em conformidade com os princípios básicos da administração pública e com as seguintes diretrizes:

- I - observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção;
- II - divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações;
- III - utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação;
- IV - fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública;
- V - desenvolvimento do controle social da administração pública.”

No mais, o acesso às informações através do QR Code consiste em facilitar a transparência das mesmas e os atos da Administração Pública. O QR Code é um código de barras em 2 D que pode ser escaneado pela maioria dos aparelhos celulares que têm câmera fotográfica. Esse código, após a decodificação, passa a ser um trecho de texto, um link que irá redirecionar o acesso ao conteúdo publicado em algum site.

Por fim, cabe destacar que as demandas na presente iniciativa são desideratos revestidos do princípio da razoabilidade, pois não há de se supor que todas as informações listadas já não estejam ao alcance do administrador público.

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41) 3641-5200

Assinado por **Vilson Cordeiro, Vereador** em 19/05/2021 as 11:29:21.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

Diante do exposto, esperar-se o apoio dos demais pares, emprestando a sua atenção e o seu entusiasmo a essa nossa causa. Aproveitando ainda o ensejo, para manifestar meus protestos de elevada estima e consideração.

Vílson Cordeiro
Vereador

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Vilson Cordeiro, Vereador** em 19/05/2021 as 11:29:21.